Prefeitura Municipal de Tatuí **Recursos Humanos**



AV. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.986 DE 10 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1°- Fica exonerado a pedido, o servidor municipal Sr. PAULO ROBERTO DE ARRUDA, do exercício do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Julho de 2.017.

Maria José P. V. de Camargo Prefeita Municipal